



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 014 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da Sessão Ordinária de 16.02.2023 do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar 5.879/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Montenegro.

A inclusão se justifica pelo relevante interesse público da matéria, considerando que apenas parte das alterações aprovadas pelo COMPLAD (Conselho Municipal do Plano Diretor) foi objeto de modificação legal, tratando-se, assim, somente de complementação ao que já fora aprovado por esta Casa Legislativa na última sessão ordinária.

Gabinete do Vereador, 16 de fevereiro de 2023.



Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira